PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0674/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DA LIXEIRA, INSTALAÇÃO DE "PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO", E INSTALAÇÃO DE UM CANTEIRO DE FLORES NA ESTRADA DA INDEPENDÊNCIA, 460 - INDEPENDÊNCIA.

A vereador[a] GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de remoção da lixeira, instalação de "placa proibido jogar lixo e entulho", e instalação de um canteiro de flores na Estrada da Independência, 460 - Independência.

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária, uma vez que, infelizmente ali, além de ser um ponto não propício a sua instalação (já que, início de subida, com constantes movimentações de veículos automotores), há comércio local a frente que sofre com o odor, e ainda, infelizmente, pela falta de bom senso de várias pessoas que, ali, descartam, até mesmo, animais mortos.

Sendo assim, solicito que as devidas providências sejam tomadas o mais rápido possível, pois a situação atual está afetando o comércio local, cuja finalidade empresarial, por lidar com alimentos, impede que ali, seja instalado dispersão orgânica, devendo, além de ser retirada, ser construído um canteiro de flores e a sinalização de que ali, é proibido jogar lixo e entulho, o que, certamente, melhorará o acesso local e evitará riscos de doenças.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024



GILDA BEATRIZ
Vereadora